DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 47.826.763/0001-50
Rua São Paulo, nº 57 - Centro
Telefone: (16) 3258-1138
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 49.227.770/0001-60
Rua São Paulo, nº 56
Telefone: (16) 3258-1273
Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3638, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I – Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo FORD/CARGO 1317 E, Placa DMN6272, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BFXCE2U09BB38344, Ano/Modelo: 2009/2009, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00157992411, Número do Patrimônio: 0/004999;

Lote II – Um Veículo, Tipo Pá Carregadeira, Marca/Modelo LIUGONG/CLG835H, Motorcummins tier 82388183, Combustível: Diesel, Chassi nº CLG835HZENL761190, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Amarela, SAP CODE nº 60F01530005B002, Número do Patrimônio: 0/010145;

Lote III – Um Veículo, Tipo Carga Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS1, Placa FMY9495, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA8030JB165462, Ano/Modelo: 2017/2018, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01131401279, Número do Patrimônio: 0/008890;

Lote IV – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Fiat Doblo Ambulância, Placa FFL8804, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD22324SG2042837, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01094767139, Número do Patrimônio: 0/008722;

Lote V – Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa FPU6236, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512577, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171313508, Número do Patrimônio: 0/009316;

Lote VI – Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa EVA5878, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512308, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171303669, Número do Patrimônio: 0/009317;

Lote VII – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAM nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

Lote VIII – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Renault Sandero Sedition, Placa EBF5J72, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y5SRT55PJ197872, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 01322003790, Número do Patrimônio: 0/010180;

Lote IX – Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C82, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF0707X2EP015199, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00603763952, Número do Patrimônio: 0/006383;

Lote X – Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C86, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X7EP015053, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00634094017, Número do Patrimônio: 0/006386;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, saúde, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 11 de Novembro de 2026.
MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.
EVERTON JUNIOR DOS SANTOS
Diretor Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 3.938 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº3623 de 28 de setembro de 2026, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

I – **Weslen Luis dos Santos**, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral;

II – **Dener Luiz Miola**, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Transportes;

III – **Adilson Pedro Molena**, brasileiro, Contador.

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 5 (dias) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I – Um Veículo, Tipo Carga Caminhão, Marca/Modelo FORD/CARGO 1317 E, Placa DMN6272, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BFXCE2U09BB38344, Ano/Modelo: 2009/2009, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00157992411, Número do Patrimônio: 0/004999;

Lote II – Um Veículo, Tipo Pá Carregadeira, Marca/Modelo LIUGONG/CLG835H, Motorcummins tier 82388183, Combustível: Diesel, Chassi nº CLG835HZENL761190, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Amarela, SAP CODE nº 60F01530005B002, Número do Patrimônio: 0/010145;

Lote III – Um Veículo, Tipo Carga Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS1, Placa FMY9495, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA8030JB165462, Ano/Modelo: 2017/2018, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01131401279, Número do Patrimônio: 0/008890;

Lote IV – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Fiat Doblo Ambulância, Placa FFL8804, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD22324SG2042837, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01094767139, Número do Patrimônio: 0/008722;

Lote V – Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa FPU6236, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512577, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171313508, Número do Patrimônio: 0/009316;

Lote VI – Um Veículo, Tipo Especial Caminhonete, Marca/Modelo, I/PEUGEOT PAR MARIMAR A, Placa EVA5878, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AEGCNFN8KG512308, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01171303669, Número do Patrimônio: 0/009317;

Lote VII – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo SPIN 1.8L AT ACT7, Placa DPF0J15, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGJK7520PB143350, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Azul, Código RENAVAM nº 01317273351, Número do Patrimônio: 0/010163;

Lote VIII – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo, Renault Sandero Sedition, Placa EBF5J72, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y5SRT55PJ197872, Ano/Modelo: 2022/2023, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 01322003790, Número do Patrimônio: 0/010180;

Lote IX – Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C82, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF0707X2EP015199, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00603763952, Número do Patrimônio: 0/006383;

Lote X – Um Veículo, Tipo Misto Camioneta, Marca/Modelo, VW KOMBI, Placa DMN6C86, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWMF07X7EP015053, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº

00634094017, Número do Patrimônio: 0/006386;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 11 de Novembro de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor Chefe de Gabinete

.....